



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2390 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 24 de Janeiro de 2024



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000  
e-mail: protocolo@ariranhadoivai.pr.gov.br  
CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31  
Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

#### LEI Nº 1.167/2024

**SÚMULA:** Cria VAGA para o cargo de PROFESSOR, altera anexos da Lei Municipal 343 de 28 de dezembro de 2009 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fica criado **10 (DEZ) VAGAS** para o cargo de **PROFESSOR**, alterando o Plano de Cargos e Salários do Município de Ariranha do Ivaí.

**Parágrafo Único:** O anexo I da Lei Municipal nº 343 de 28 de maio de 2009 passará a ser:

#### ANEXO I

#### CARGOS EFETIVOS

#### DEMONSTRATIVO DE CARGOS E VAGAS

GRUPO OCUPACIONAL	CARGO	ESCOLARIDADE	JORNADA SEMANAL	NÚMERO DE VAGAS
Magistério	Professor	2º grau (Classe I) 3º Superior (Classe 11) Pós-graduação (Classe III) Mestrado ou doutorado (Classe IV)	20 horas	40

#### **OBSERVAÇÕES:**

*Estágio probatório de três anos (EC 19/1998)*

*Promoção a cada três anos (Lei n. 138/2003, art. 24, inciso I, alínea "a")*

**Art. 2º** - O anexo II – Da Tabela Salarial e anexo IV – Da Descrição das Funções dos Cargos, da Lei Municipal nº 343 de 28 de maio de 2009, permanecem inalterados, desde que considerado suas devidas atualizações.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício do PAÇO MUNICIPAL de Ariranha do Ivaí, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (24/01/2024).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA  
Gestor Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2390 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 24 de Janeiro de 2024



## Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### DECRETO Nº 013/2024

**SÚMULA** – Dispõe sobre a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Execução de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2024.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ**, Estado do Paraná, **SR. THIAGO EPIFÂNIO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, e que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Municipal n.º 1.158/2023, de 13 de dezembro de 2023.

### DECRETA

**Art. 1º** - Em cumprimento as determinações emanadas no artigo 8º da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, fica estabelecida a programação mensal e cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2024 do Orçamento Fiscal, Fundo Municipal de Saúde - FUS e da Seguridade Social, na forma de Anexos I, II e III do presente Decreto.

**Art. 2º** - As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual aprovada pela Lei Municipal nº 1.158/2023 de 13 de dezembro de 2024 para o exercício financeiro de 2024 ficam desdobradas nos quadros oficiais de arrecadação na forma dos Anexos I e III ao presente decreto consoante às disposições do Art. 13 da referida Lei Complementar.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo os efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Ariranha do Ivaí, em 24 de janeiro de 2024.

**THIAGO EPIFANIO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2390 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 24 de Janeiro de 2024



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Estado do Paraná

### ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - EXERCÍCIO DE 2024

DESCRIÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>2.066.943,33</b>	<b>2.066.943,33</b>	<b>2.066.943,33</b>	<b>2.066.943,33</b>	<b>2.066.943,33</b>	<b>2.066.943,33</b>	<b>2.859.743,33</b>	<b>2.066.943,33</b>	<b>2.463.343,33</b>	<b>2.066.943,33</b>	<b>2.066.943,33</b>	<b>2.859.943,33</b>	<b>26.785.520,00</b>
1.1 Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	110.266,41	110.266,41	110.266,41	110.266,41	110.266,41	110.266,41	110.266,41	110.266,41	110.266,41	110.266,41	110.266,41	110.266,41	1.323.196,94
1.2 Contribuições	18.173,70	18.173,70	18.173,70	18.173,70	18.173,70	18.173,70	18.173,70	18.173,70	18.173,70	18.173,70	18.173,70	18.173,70	218.084,40
1.3 Receita Patrimonial	6.621,33	6.621,33	6.621,33	6.621,33	6.621,33	6.621,33	6.621,33	6.621,33	6.621,33	6.621,33	6.621,33	6.621,33	79.456,00
1.4 Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6 Receita de Serviços	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	10.600,00
1.7 Transferências Correntes	1.930.903,16	1.930.903,16	1.930.903,16	1.930.903,16	1.930.903,16	1.930.903,16	2.723.703,16	1.930.903,16	2.327.303,16	1.930.903,16	1.930.903,16	2.723.903,15	25.153.037,86
1.9 Outras Receitas Correntes	95,40	95,40	95,40	95,40	95,40	95,40	95,40	95,40	95,40	95,40	95,40	95,40	1.144,80
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>114.480,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>214.480,00</b>
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf.de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	114.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214.480,00
<b>TOTAL GERAL .....</b>	<b>2.066.943,33</b>	<b>2.066.943,33</b>	<b>2.066.943,33</b>	<b>2.066.943,33</b>	<b>2.166.943,33</b>	<b>2.181.423,33</b>	<b>2.859.743,33</b>	<b>2.066.943,33</b>	<b>2.463.343,33</b>	<b>2.066.943,33</b>	<b>2.066.943,33</b>	<b>2.859.943,33</b>	<b>27.000.000,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2390 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 24 de Janeiro de 2024



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Estado do Paraná

ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - JANEIRO A DEZEMBRO 2024 - consolidado

#### DESPESA FIXADA PARA OS MESES ORÇAMENTO FISCAL

DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.013.063,39</b>	<b>2.982.052,22</b>	<b>25.125.749,48</b>										
Pessoal e Encargos Sociais	968.988,83	968.988,83	968.988,83	968.988,83	968.988,83	968.988,83	968.988,83	968.988,83	968.988,83	968.988,83	968.988,83	1.937.977,66	12.596.854,76
Juros e Encargos da Dívida	15.016,67	15.016,67	15.016,67	15.016,67	15.016,67	15.016,67	15.016,67	15.016,67	15.016,67	15.016,67	15.016,67	15.016,67	180.200,00
Outras Desp. Correntes	1.029.057,89	1.029.057,89	1.029.057,89	1.029.057,89	1.029.057,89	1.029.057,89	1.029.057,89	1.029.057,89	1.029.057,89	1.029.057,89	1.029.057,89	1.029.057,89	12.348.694,72
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>146.647,54</b>	<b>1.759.770,52</b>											
Investimentos	131.630,88	131.630,88	131.630,88	131.630,88	131.630,88	131.630,88	131.630,88	131.630,88	131.630,88	131.630,88	131.630,88	131.630,88	1.579.570,52
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	15.016,67	15.016,67	15.016,67	15.016,67	15.016,67	15.016,67	15.016,67	15.016,67	15.016,67	15.016,67	15.016,67	15.016,67	180.200,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.480,00	114.480,00
<b>TOTAL GERAL .....</b>	<b>2.159.710,93</b>	<b>3.128.699,76</b>	<b>27.000.000,00</b>										



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2390 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 24 de Janeiro de 2024



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAI

Estado do Paraná

### ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - JANEIRO A DEZEMBRO 2024

#### DESPESA FIXADA PARA OS MESES FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>490.442,09</b>	<b>723.983,69</b>	<b>6.118.846,65</b>										
Pessoal e Encargos Sociais	233.541,60	233.541,60	233.541,60	233.541,60	233.541,60	233.541,60	233.541,60	233.541,60	233.541,60	233.541,60	233.541,60	467.083,20	3.036.040,80
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Desp. Correntes	256.900,49	256.900,49	256.900,49	256.900,49	256.900,49	256.900,49	256.900,49	256.900,49	256.900,49	256.900,49	256.900,49	256.900,49	3.082.805,85
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>27.703,24</b>	<b>332.438,92</b>											
Investimentos	27.703,24	27.703,24	27.703,24	27.703,24	27.703,24	27.703,24	27.703,24	27.703,24	27.703,24	27.703,24	27.703,24	27.703,24	332.438,92
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL .....</b>	<b>518.145,33</b>	<b>751.686,93</b>	<b>6.451.285,57</b>										



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2390 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 24 de Janeiro de 2024



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Estado do Paraná

#### ANEXO III - DESDOBRAMENTO DE RECEITA PREVISTA EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO Exercício de 2024 - Consolidado

DESCRIÇÃO	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>4.133.886,67</b>	<b>4.133.886,67</b>	<b>4.348.366,67</b>	<b>4.926.686,67</b>	<b>4.530.286,67</b>	<b>4.926.886,67</b>	<b>26.785.520,00</b>
1.1 Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	220.532,82	220.532,82	220.532,82	220.532,82	220.532,82	220.532,82	1.323.196,94
1.2 Contribuições	36.347,40	36.347,40	36.347,40	36.347,40	36.347,40	36.347,40	218.084,40
1.3 Receita Patrimonial	13.242,67	13.242,67	13.242,67	13.242,67	13.242,67	13.242,67	79.456,00
1.4 Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6 Receita de Serviços	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	10.600,00
1.7 Transferências Correntes	3.861.806,31	3.861.806,31	3.861.806,31	4.654.606,31	4.258.206,31	4.654.806,31	25.153.037,86
1.9 Outras Receitas Correntes	190,80	190,80	190,80	190,80	190,80	190,80	1.144,80
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>214.480,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>214.480,00</b>
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf.de Capital	0,00	0,00	214.480,00	0,00	0,00	0,00	214.480,00
<b>TOTAL GERAL .....</b>	<b>4.133.886,67</b>	<b>4.133.886,67</b>	<b>4.348.366,67</b>	<b>4.926.686,67</b>	<b>4.530.286,67</b>	<b>4.926.886,67</b>	<b>27.000.000,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2390 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 24 de Janeiro de 2024



## Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 067/2024

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Flavio Prachun

**Data Início:** 23/01/2024

**Data Fim:** 23/01/2024

**Diária. Ref. Art. 3º. Inciso II.**

**Valor unitário:** 24,23

**Valor Total:** 24,23

**Município de Destino/UF:** Londrina-PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-13700

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar Pacientes

**Veículo Utilizado:** SPIN **Placas:** SDQ-9A29

**Objetivo da Viagem:** Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 07:00 horas no ILES.

**Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse Município, a qual consta na Lei Nº 946/2021, Artigo 3º, Inciso II, no percentual de 15%.**

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e quatro dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e quatro (24/01/2024).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2390 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 24 de Janeiro de 2024



## Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 068/2024

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Johny Samuel Ap. Biancato

**Data Início:** 23/01/2024

**Data Fim:** 23/01/2024

**Diária. Ref. Art. 3º. Inciso II.**

**Valor unitário:** 24,23

**Valor Total:** 24,23

**Município de Destino/UF:** Londrina/Arapongas-PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-13700/41-01507

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar Pacientes

**Veículo Utilizado:** SPRINTER **Placas:** RHN-8A59

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 07:00 horas no **H.C**; 02 pacientes com acompanhantes, com horários de atendimento às 08:00 e às 13:00 horas no **ICL**; 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 08:00 horas no **HONPAR**.

**Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse Município, a qual consta na Lei Nº 946/2021, Artigo 3º, Inciso II, no percentual de 15%.**

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e quatro dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e quatro (24/01/2024).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2390 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 24 de Janeiro de 2024



## Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 069/2024

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Aparecido Gomes da Silva

**Data Início:** 24/01/2024

**Data Fim:** 24/01/2024

**Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.**

**Valor unitário:** 66,65

**Valor Total:** 66,65

**Município de Destino/UF:** Londrina-PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-13700

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar Pacientes

**Veículo Utilizado:** HB20 **Placas:** RHW-5A18

**Objetivo da Viagem:** Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 07:00 horas no **Hofalon**.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e quatro dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e quatro (24/01/2024).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2390 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 24 de Janeiro de 2024



## Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 070/2024

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Varlei Luciano Paes

**Data Início:** 24/01/2024

**Data Fim:** 24/01/2024

**Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.**

**Valor unitário:** 66,65

**Valor Total:** 66,65

**Município de Destino/UF:** Arapongas/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-01507

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar Pacientes

**Veículo Utilizado:** SPIN Placas: RHN-7E32

**Objetivo da Viagem:** Transportar paciente em tratamento médico, para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 12:00 horas no **HONPAR**.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e quatro dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e quatro (24/01/2024).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2390 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 24 de Janeiro de 2024



## Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 071/2024

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde

**Nome do Servidor:** Flavio Prachun

**Data Início:** 24/01/2024

**Data Fim:** 24/01/2024

**Diária. Ref. Art. 3º. Inciso III.**

**Valor unitário:** 199,94

**Valor Total:** 199,94

**Município de Destino/UF:** Curitiba/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-06902

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar Pacientes

**Veículo Utilizado:** SPIN **Placas:** SDQ-9A29

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 08:00 horas no **Hospital Mackenzie**; 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 07:30 horas no **Hospital Evangélico**.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e quatro dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e quatro (24/01/2024).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2390 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 24 de Janeiro de 2024



## Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 072/2024

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Samuel Ribeiro Rosa

**Data Início:** 24/01/2024

**Data Fim:** 24/01/2024

**Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.**

**Valor unitário:** 66,65

**Valor Total:** 66,65

**Município de Destino/UF:** Londrina-PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-13700

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar Pacientes

**Veículo Utilizado:** SPRINTER **Placas:** RHN-8A59

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 09:30 horas no ICL; 03 pacientes, somente dois com acompanhantes, com horário de atendimento às 13:00 horas no HOFTALON.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e quatro dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e quatro (24/01/2024).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2390 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 24 de Janeiro de 2024



## Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 073/2024

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Johny Samuel Ap. Bianco

**Data Início:** 24/01/2024

**Data Fim:** 24/01/2024

**Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.**

**Valor unitário:** 66,65

**Valor Total:** 66,65

**Município de Destino/UF:** Maringá/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-15200

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar Pacientes

**Veículo Utilizado:** SANDEIRO **Placas:** SFA-5A32

**Objetivo da Viagem:** Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 12:20 horas no **SAUMED**.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e quatro dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e quatro (24/01/2024).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal